

EDITAL DAI – 02/2016
Pré-seleção de estudantes para participar da seleção nacional do programa de mobilidade *CICan Scholarships for Brazilian IF Students*.

O Instituto Federal Sul-rio-grandense torna público o processo de pré-seleção de estudantes de cursos superiores de tecnologia (Tecnólogo) para concorrer as vagas no programa de mobilidade previsto no edital CONIF/AI 01/2016 de 20 de maio de 2016, disponível em http://portal.conif.org.br/images/Edital_CONIF_CICan.pdf

1. Da participação do aluno do IFSul no Programa “*CICan Scholarships for Brazilian IF Students*”

Considerando que este programa advém de uma colaboração entre o CICan e o Conif, estabeleceu-se que cada instituição poderá indicar até 2 alunos, para concorrerem a um total de 10 vagas, destinadas aos alunos dos cursos superiores de tecnologia (tecnólogos) ofertados pelos Institutos Federais. A documentação será encaminhada ao Conif, que realizará a seleção final em parceria com o CICan. As 10 (dez) bolsas de estudo serão concedidas para estudantes elegíveis, sendo 7 (sete) para estudos em inglês e 3 (três) para estudos em francês. O número de bolsas de estudo pode variar de acordo com o interesse dos alunos e disponibilidade dos programas.

2. Das condições para participação:

Poderão participar desta chamada os alunos devidamente matriculados nos cursos superiores de tecnologia que atendam aos seguintes requisitos:

- a) ser aluno do Instituto Federal Sul-rio-grandense;
- b) ser cidadão brasileiro (a);
- c) estar regularmente matriculado em um dos cursos superiores de tecnologia do IFSul;
- d) ter concluído no mínimo dois (02) semestres consecutivos do curso, sem reprovações ou notas incompletas ou repetições;
- e) ainda ter, pelo menos, um (01) semestre acadêmico a ser cursado no Brasil quando do retorno do seu programa de mobilidade no Canadá;
- f) dispor de um coeficiente de aproveitamento acadêmico de no mínimo 7,0 no momento da candidatura;
- g) não ter sido contemplado com bolsa de graduação sanduíche no exterior, financiada no todo ou em parte, pela CAPES ou pelo CNPq.
- h) apresentar resultado de teste de proficiência em inglês ou francês. Serão aceitos resultados dos seguintes testes, desde que realizados a partir de 2014:
 - IELTS - pontuação geral de 6,0 com nada menos que 5 em qualquer uma das quatro habilidades linguísticas;
 - TOEFL iBT - pontuação mínima entre 75-79 ou superior;
 - TOEFL ITP - pontuação entre 537-550 ou superior;
 - TCF - pontuação entre 400-699 ou superior;
 - TFI - pontuação entre 605-990 ou superior.

3. Do período de permanência no exterior

O período de permanência em território canadense será de 16 meses, com início previsto para Setembro de 2016 e término previsto para Dezembro de 2017.

4. Dos benefícios da bolsa

O estudante selecionado a participar do Programa “CICan Scholarships for Brazilian Students” receberá uma bolsa de estudos que cobrirá as seguintes despesas:

- passagem aérea ida e volta Brasil-Canadá-Brasil;
- subsídio para cobrir o material de estudo;
- auxílio financeiro para a instalação do estudante no país;
- seguro médico internacional;
- bolsa de manutenção pessoal durante o período de permanência no Canadá;
- taxas escolares;
- despesas com testes de idiomas.

Obs.: A bolsa de manutenção recebida pelos candidatos aprovados não cobre o valor de emissão de documento de viagem (passaporte) e os custos com emissão de vistos, que serão de inteira responsabilidade do estudante/candidato.

5. Da inscrição:

- a) Os estudantes interessados em participar do presente edital deverão realizar suas inscrições dentro do prazo estabelecido entregando no ato da inscrição toda a documentação especificada. **O estudante que apresentar inscrição com documentação incompleta será automaticamente desclassificado.**
- b) A entrega da documentação deverá ser realizada entre os dias **25 de Maio e 10 de Junho de 2016, entre às 08:00 e às 17:00, no gabinete do respectivo câmpus do candidato.**
- c) A documentação necessária para a inscrição consta dos seguintes instrumentos:
 - ficha de inscrição preenchida (anexo I);
 - histórico parcial emitido pelo Depto./Coord. de Registros Acadêmico do Câmpus, com coeficiente acadêmico, incluindo o semestre em curso no momento da inscrição;
 - Curriculum Vitae atualizado, preferencialmente emitido pela plataforma Lattes;
 - quando houver, comprovante de participação de bolsista ou voluntário em ações de extensão e/ou pesquisa, devidamente registrados nas respectivas Pró Reitorias do IFSul;
 - uma carta de motivação expondo os motivos que lhe qualificam como um candidato ideal para a seleção;
 - comprovante de proficiência de língua inglesa ou francesa;
 - carta de recomendação do Colegiado do curso (anexo II). As cartas de recomendação deverão ser encaminhadas diretamente pelo Colegiado ou Chefia de Departamento de Ensino, sem nenhum intermédio dos alunos para o e-mail dai@ifsul.edu.br até o dia 10/06/2016.
 - termo de compromisso (anexo III).

6. Da seleção

- a) Após o recebimento de todas as inscrições, a comissão de avaliação, nomeada em portaria, realizará a avaliação das candidaturas.
- b) A definição da presente seleção se dará a partir do somatório dos seguintes critérios:
 - coeficiente acadêmico (peso 5);
 - participação em atividade registrada de pesquisa, 01 ponto por projeto, máximo 01 projeto (peso 1);
 - participação em atividade registrada de extensão, 01 ponto por projeto, máximo 01 projeto (peso 1);

–carta de motivação (peso 3).

c) Serão considerados aprovados no processo seletivo os candidatos que:

- obtiverem o maior valor resultante do somatório dos critérios apresentados no item 6 da presente chamada;
- apresentem o certificado de proficiência em língua estrangeira com a pontuação mínima exigida;
- tenham sua recomendação **deferida** pelo Colegiado de Curso, através da Carta de Recomendação (conforme anexo II).

7. Das vagas disponíveis

Serão disponibilizadas 2 vagas para estudantes do IFSul exclusivamente para programa de cursos superiores de tecnologia, sendo que os dois alunos selecionados participarão, ainda, da seleção final de dez alunos, realizada pelo CICan e o Conif.

8. Do resultado

Os resultados (tanto da pré-seleção quanto do resultado final), serão divulgados no portal do IFSul (www.ifsul.edu.br). Os estudantes aprovados serão diretamente comunicados de sua aprovação por e-mail.

O resultado da presente pré-seleção estará disponível entre os dias 15 e 17 de junho de 2016. O resultado final da seleção do programa, com a relação dos 10 alunos das instituições da rede federal brasileira que irão ao Canadá, será divulgado em 30 de Junho de 2016.

Após a divulgação do resultado final, o estudante deverá providenciar na maior brevidade possível a emissão do documento de viagem para a realização da viagem. Cabe exclusivamente ao candidato selecionado providenciar a emissão do passaporte e visto em tempo hábil.

9. Cronograma da Seleção e demais datas referentes ao programa

Data	Etapa
25/05/2016	Divulgação da chamada de pré-seleção do IFSul
25/05/2016 a 10/06/2016	Período de Inscrição
13/06/2016	Avaliação das candidaturas
14/06/2016	Divulgação do resultado parcial
15/06/2016	Prazo para recursos
16/06/2016	Divulgação do resultado final IFSul (pré-seleção).
17/06/2016	Envio da documentação ao CONIF, dos estudantes pré-selecionados do IFSul.
30/06/2016	Divulgação do resultado final da seleção nacional, com a relação dos dez estudantes das instituições da Rede Federal.
Julho de 2016	Divulgação das instituições canadenses de destino que recepcionarão os estudantes brasileiros.
Julho - Agosto de 2016	Providenciar passaporte e visto - responsabilidade do aluno
Setembro de 2016	Viagem para o Canadá

10. Informações Adicionais

Em caso de empate na nota final, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

- tiver maior coeficiente acadêmico;
- tiver maior idade.

Pelotas, 25 de Maio de 2016.

Lia Joan Nelson Pachalski
Diretora de Assuntos Internacionais

* Assinado no original

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

IDENTIFICAÇÃO		
Nome:		Curso:
Câmpus:	Ano de entrada:	Nº Matrícula:
RG:	Data de nascimento:	CPF:
Endereço:		
Telefone fixo: () -	Celular: () -	
E-mail:		
Já possui certificado de proficiência em inglês ou francês? () sim () não Qual? _____ Nível: _____		
Preferência por vaga em região no Canadá: () anglófila - inglês () francófona - francês		
Participa de projeto/ação de extensão ou pesquisa no IF Sul? () sim () não		
Link para Currículo Lattes:		

ANEXO II - MODELO CARTA DE RECOMENDAÇÃO

Nome Candidato:						
Nome Recomendante:						
Cargo no IFSul:						
Instituição:	IFSul - Campus					
Departamento:						
<p>Senhor(a) Recomendante: o candidato acima pretende participar da chamada pública de bolsa no Programa CiCan Conif, promovido pela Associação de Colleges e Institutos do Canadá em parceria com o CONIF (Chamada Pública CONIF/AI 01/2016). Com base nas informações e observações confidenciais fornecidas por Vossa Senhoria, a comissão terá melhores condições de avaliar as potencialidades do postulante.</p>						
<p>Inicialmente, tente, de maneira objetiva, traçar um perfil do potencial do candidato:</p>						
<p>1) Conheço o candidato desde [] []. Neste período, o meu contato com o mesmo foi como:</p>						
<p><input type="checkbox"/> Professor(a) nas disciplinas:</p>						
<p><input type="checkbox"/> Orientador(a) na atividade de:</p>						
<p><input type="checkbox"/> Chefe ou superior em serviço no: [] []</p>						
<p><input type="checkbox"/> Em outras atividades, tais como: [] []</p>						
<p>2) Como classifica o candidato quanto aos atributos indicados no quadro abaixo (valor: 20 pontos):</p>						
<p><input type="checkbox"/> Excelente <input type="checkbox"/> Muito Bom <input type="checkbox"/> Bom <input type="checkbox"/> Regular <input type="checkbox"/> Fraco <input type="checkbox"/> Sem condições para avaliar</p>						
<p>3) Capacidade Intelectual (valor: 60 pontos):</p>						
a) Motivação para estudos avançados		<input type="checkbox"/> Excelente	<input type="checkbox"/> Muito Bom	<input type="checkbox"/> Bom	<input type="checkbox"/> Regular	<input type="checkbox"/> Fraco
b) Capacidade para trabalho individual		<input type="checkbox"/> Excelente	<input type="checkbox"/> Muito Bom	<input type="checkbox"/> Bom	<input type="checkbox"/> Regular	<input type="checkbox"/> Fraco
c) Capacidade para trabalho em grupo		<input type="checkbox"/> Excelente	<input type="checkbox"/> Muito Bom	<input type="checkbox"/> Bom	<input type="checkbox"/> Regular	<input type="checkbox"/> Fraco
d) Capacidade de adaptação às diversas situações		<input type="checkbox"/> Excelente	<input type="checkbox"/> Muito Bom	<input type="checkbox"/> Bom	<input type="checkbox"/> Regular	<input type="checkbox"/> Fraco
e) Facilidade de expressão escrita		<input type="checkbox"/> Excelente	<input type="checkbox"/> Muito Bom	<input type="checkbox"/> Bom	<input type="checkbox"/> Regular	<input type="checkbox"/> Fraco
f) Facilidade de expressão oral		<input type="checkbox"/> Excelente	<input type="checkbox"/> Muito Bom	<input type="checkbox"/> Bom	<input type="checkbox"/> Regular	<input type="checkbox"/> Fraco
g) Iniciativa/Desempenho/Liderança		<input type="checkbox"/> Excelente	<input type="checkbox"/> Muito Bom	<input type="checkbox"/> Bom	<input type="checkbox"/> Regular	<input type="checkbox"/> Fraco
h) Assiduidade/Perseverança		<input type="checkbox"/> Excelente	<input type="checkbox"/> Muito Bom	<input type="checkbox"/> Bom	<input type="checkbox"/> Regular	<input type="checkbox"/> Fraco
i) Relacionamento com colegas e superiores		<input type="checkbox"/> Excelente	<input type="checkbox"/> Muito Bom	<input type="checkbox"/> Bom	<input type="checkbox"/> Regular	<input type="checkbox"/> Fraco
j) Responsabilidade nas atividades propostas		<input type="checkbox"/> Excelente	<input type="checkbox"/> Muito Bom	<input type="checkbox"/> Bom	<input type="checkbox"/> Regular	<input type="checkbox"/> Fraco
k) Capacidade de contextualização dos conhecimentos adquiridos		<input type="checkbox"/> Excelente	<input type="checkbox"/> Muito Bom	<input type="checkbox"/> Bom	<input type="checkbox"/> Regular	<input type="checkbox"/> Fraco
l) Articulação entre teoria e prática		<input type="checkbox"/> Excelente	<input type="checkbox"/> Muito Bom	<input type="checkbox"/> Bom	<input type="checkbox"/> Regular	<input type="checkbox"/> Fraco
<p>4) Comparando este candidato com outros alunos e profissionais com quem lidou nos últimos dois anos, quanto à aptidão para realizar estudos e pesquisas, ele seria classificado como (valor: 20 pontos):</p>						
<p><input type="checkbox"/> Excelente <input type="checkbox"/> Muito Bom <input type="checkbox"/> Bom <input type="checkbox"/> Regular <input type="checkbox"/> Fraco</p>						
<p>5) Acrescente outras informações que julgue necessárias:</p>						
Assinatura do/da Recomendante						
Data:			Local:			

1. Esta carta deverá ser encaminhada diretamente à Diretoria de Assuntos Internacionais, através do e-mail dai@ifsul.edu.br, que assume o compromisso de não divulgar, em hipótese alguma, detalhes referentes a este formulário;
2. Caso o formulário seja enviado através do EMAIL INSTITUCIONAL DO AVALIADOR, dispensa-se a assinatura do Recomendante; No caso do envio através de outros e-mails, ou via correio postal, ou pessoalmente na sala da DAI, a assinatura é indispensável;
3. Em hipótese alguma a DAI aceitará o recebimento da carta de recomendação por intermédio do estudante candidato ao Programa;
4. Será considerado apto o aluno que obtiver 70% de aproveitamento neste documento, ou seja, 70 pontos;
5. Estejam atentos para o prazo máximo de recebimento das cartas de recomendação. Solicitamos máxima atenção a esta data, pois dependemos deste documento para proceder a homologação da candidatura do aluno;
6. As informações incluídas neste documento serão tratadas como sigilosas. Em hipótese alguma haverá divulgação das informações inseridas. Solicitamos também que a avaliação não seja divulgada aos estudantes, para assim preservar a autonomia de avaliação do segundo avaliador do estudante.

ANEXO III - TERMO DE COMPROMISSO

DECLARAÇÃO

Chamada Pública CONIF/AI N° 01/2016, de 20 de maio de 2016.

PROGRAMA DE BOLSAS DE ESTUDOS CANADÁ/BRASIL PARA ESTUDANTES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA

Eu, _____,
portador do CPF _____, RG _____, caso venha
a ser selecionado(a) e aprovado(a) pelo Programa de Bolsas de Estudos Canadá/Brasil,
patrocinado pelo CICan, em parceria com o Conif, comprometo-me a dedicar-me
integralmente às atividades durante o meu período de estudos no Canadá; retornar ao Brasil
no prazo de 7 (sete) dias a contar da conclusão do período de validade da bolsa de estudos,
a qual tem duração máxima de 16 (dezesseis) meses, a fim de concluir os meus estudos na
instituição de origem na qual estou regularmente matriculado. Na eventualidade da
ocorrência de desistência em participar do programa ou havendo a descontinuidade do
mesmo enquanto no exterior, por motivo fortuito ou de força maior, os organismos acima
analisarão e tomarão as devidas providências, desde que previamente notificados por escrito
em comunicado a ser enviado ao CICan e Conif.

Concordo ainda em disseminar as experiências adquiridas no intercâmbio à comunidade
acadêmica de minha instituição por meio de relatório final com a respectiva apresentação em
evento público, como palestra, workshop ou seminário.

Ao assinar este termo de compromisso, declaro conhecer e concordar com todas as regras
estabelecidas pelo Programa de Bolsas de Estudos Canadá/Brasil.

_____ de _____ 2016.
(Cidade - Estado - Dia) (Mês)

(Assinatura)